CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034970
PROT - CMI 4752/2025
01/10/2025 16:45
IND 2456/2025

DESPACHADA
27ª Sessão Ordinária - 06/10/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto à secretaria competente, avalie a instalação de redes nas saídas dos canos no Parque Ecológico de Indaiatuba para retenção de resíduos sólidos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal **que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Meio ambiente

JUSTIFICATIVA

O problema com os resíduos sólidos é notório na sociedade moderna. Inclusive, causando diversos problemas no meio ambiente, a saber: a diminuição da biodiversidade, a redução da produção agrícola e a proliferação de novas doenças. Neste sentido, compete assinalar os problemas relacionados à decomposição das garrafas PET.

Trata-se, especificamente, do processo de degradação que leva cerca de 400 anos para concluir e, se transforma em microplásticos, ocasionando a morte de vários animais que os confundem com alimento. Sendo assim, mostra-se necessária a realização de ações concretas e efetivas para a coleta dos resíduos sólidos. Neste caso, oportuno destacar a ação inovadora efetuada na cidade de Kwinana, na Austrália, onde foram instaladas redes de retenção nas saídas de canos para reter os resíduos sólidos.

Desta forma, com o objetivo de proporcionar melhorias em nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam estudos para instalação de redes nas saídas dos canos no Parque Ecológico de Indaiatuba para retenção de resíduos sólidos, a fim de impedir que milhares de garrafas PET cheguem ao Córrego Barnabé.

Sala das Sessões, em 01 de Outubro de 2025.

Eng. Eduardo Tonin
Vereador